

TERMO DE ADITAMENTO nº 001/2018 do CONTRATO nº 002/SMPED/2018

PROCESSO ELETRÔNICO N°6065.2018/0000011-2

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – SMPED.

CONTRATADA: EMPRESA SÃO PAULO TURISMO S/A.

OBJETO: Prestação de serviços de planejamento, produção, execução e fiscalização de eventos em geral para atendimento de toda a demanda da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência – SMPED e do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência – CMPD.

OBJETO DO ADITAMENTO: Termo Aditivo para inclusão dos Eventos Cultura, Acessibilidade e sustentabilidade e Evento Esportivo para Pessoas com Deficiência que ocorrerão no mês de novembro de 2018.

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SMPED**, situada na Rua Líbero Badaró, nº 425 – 32º andar, Centro – São Paulo/SP – CEP 01009-905, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela pelo Senhor **FLÁVIO ADAUTO FENÓLIO**, Chefe de Gabinete, portador do RG nº 26.238.777-3 SSP/SP e CPF/MF nº. 260.109.838-43, e, a empresa **SÃO PAULO TURISMO S/A**, CNPJ nº **62.002.886/0001-60**, com sede na Avenida Olavo Fontoura, nº. 1.209 – Santana – São Paulo/SP, CEP: 02012-021, doravante denominada **CONTRATADA**, representada por seu Diretor Presidente, Senhor **ANDRE RODRIGO SANCHES**, portador da cédula de identidade RG nº 28.844.098-5 e CPF nº268.248.998-28 e pelo Diretor de Infraestrutura, Senhor **MARCO AURÉLIO CARREIRA**, portador da Cédula de Identidade RG nº.32.900.958-8 -SSP-SP e CPF nº.208.931.326-91, resolvem de comum acordo, **ADITAR o contrato nº. 002/SMPED/2018** nos termos da **Lei Federal 8.666/93**, para consignar as cláusulas a seguir ajustadas:



Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



Handwritten signature

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO

- 1.1. Em virtude do interesse recíproco das contratantes, o presente aditamento tem por objeto a inclusão dos Eventos Cultura, Acessibilidade e Sustentabilidade e Evento Esportivo para Pessoas com Deficiência que ocorrerão no mês de novembro de 2018.
-

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO ADITAMENTO

- 2.1. O presente Termo Aditivo tem o valor total de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) correspondentes ao aditamento de 24,9450%.
- 2.2. Em razão do acréscimo o contrato nº. 002/SMPED2018, cujo valor global inicial era de R\$ 641.411,15 (seiscentos e quarenta e um mil, quatrocentos e onze reais e quinze centavos) passará para R\$ 801.411,15 (oitocentos e um mil quatrocentos e onze reais e quinze centavos).
- 2.3. A despesa com a execução do presente aditamento para o exercício de 2018, onerará a dotação orçamentária nº 36.10.14.242.3015.2.118.3.3.90.39.00.00, no valor de R\$160.000,00 (cento e sessenta mil reais) consubstanciada na Nota de Empenho nº119.215/2018.
-

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 002/SMPED/2018

- 3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições pactuadas no **Contrato nº 002/SMPED/2018**, que não foram afetadas pelo presente.





**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
PESSOA COM
DEFICIÊNCIA

E, por estarem entre si justos e contratados, depois de lido e achados conforme, assinam as partes em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo, 13 de novembro de 2018.

[Handwritten signature of Flávio Adauto Fenólio]
FLÁVIO ADAUTO FENÓLIO
Chefe de Gabinete
SMPED

[Handwritten signature of André Rodrigo Sanches]
ANDRE RODRIGO SANCHES
Diretor Presidente
SÃO PAULO TURISMO S/A

[Handwritten signature of Marco Aurélio Carreira]
MARCO AURÉLIO CARREIRA
Diretor de Infraestrutura
SÃO PAULO TURISMO S/A

TESTEMUNHAS:

[Handwritten signature of Jaqueline Apolinário Gomes]
Nome: *Jaqueline Apolinário Gomes*
R.G. Nº: *48.082.072-4*

[Handwritten signature of Cláudia C. Colombo]
Nome: *Cláudia C. Colombo*
R.G. Nº: *40.602.732-1*

